PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

Contrato nº 544/2022:
Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 9685/2021, **Pregão Eletrônico nº 048/2021, Ata de Registro de Preços nº 027/2021 (válida até 02/12/2022)**, referente a Aquisição de Materiais Elétricos para as Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Biblioteca Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 897/2022 da Secretaria de Saúde, datado de 05/09/2022.

1. OBJETO – Aquisição de Móveis para escritório visando equipar as instalações do Ambulatório – Saúde Mental pertencente a nova Unidade de Saúde da COHAB, conforme descrição abaixo:

Empresa: Vitrine Ambientes Para Escritório Ltda - EPP, CNPJ: 05.684.135/0001-37, Avenida Presidente Vargas, nº 602, sala 01, Bairro Lucas Araujo, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.070-000, Telefone (54) 3335.1250, E-mail vitrine.passofundo@terra.com.br, neste ato representado por Marcelo Santos Morsch, inscrito (a) no CPF 812.085.370-91 e RG nº 4069938233, residente na Rua Anibal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araujo, na cidade de Passo Fundo/RS.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Cadeira Secretária Fixa – Especificação conforme Termo de Referência – Anexo I	Unidade	Vitrine	14	R$ 174,00	R$ 2.436,00
						TOTAL = R$ 2.436,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Andressa Chaves Deobald, **fiscal** Juliana Andrade da Rocha Ortiz e **suplente** Elenir Freitas Rodrigues.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até **30 (trinta) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, situado na Alameda Domingos Lacroix, S/N, bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais**). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2200	SAUDE MENTAL ESTADO - CAPS
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	4220	CAPS
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	4116	

Solicitação de Compras n° 184416.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2021, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 027/2021, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº

10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011, Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 26 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito